Portaria nº 25, de 16 de setembro de 2019

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando o feriado municipal no dia 24 de outubro de 2019.

Considerando os feriados nacionais nos dias 25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o dia do servidor público será comemorado oficialmente na data de 25 de outubro de 2019 (6ª-feira), havendo expediente normal no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Decretar como recesso os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data.

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -